



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



LEI Nº 1.669, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação a Logradouro Público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que tem início na Rua Alípio Machado e termina na residência de Joaquim Resende Azevedo, passa a ter a denominação de Rua Jussara Magda.

Art. 2º - A Rua que tem início na Rua Jussara Magda e termina na residência de Gismele Maria Viana Azevedo, passa a ter a denominação de Rua Maria Pires Egg.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de Abril de 2014.


Maria Cristina Mansur Teixeira Resende
Prefeita Municipal


Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município